

## AUTORIZAÇÃO

Tianguá/CE, 09 de setembro de 2024.

**ASSUNTO:** AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

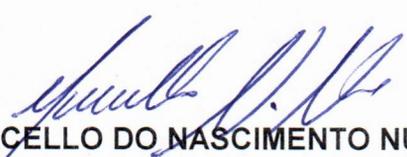
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR CURSO TEÓRICO E FORNECER ASSESSORIA PRÁTICA SOBRE A NOVA LEI DE LICITAÇÕES COM FOCO EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ/CE.

Encaminho em anexo Consulta Técnica, juntamente com o Parecer da Procuradoria Geral do Município de Tianguá, que opinou pela legalidade da dispensa de licitação, com fundamento no inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/21, uma vez estar-se diante de caracterizada licitação dispensada em virtude do valor a ser dispendido.

Devo esclarecer que o mencionado parecer embasará realização de despesas a serem contratadas diretamente por meio da abertura do respectivo processo de Dispensa de Licitação, na forma solicitada pela SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.

Na oportunidade, em obediência ao §3º, do art. 75 da Lei 14.133/21, que se proceda com a devida publicação de aviso em sítio eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Tianguá/CE, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

Atenciosamente,



**MARCELLO DO NASCIMENTO NUNES**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**